



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

EDITAL DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 124/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. PREÂMBULO

O **Município de Dona Emma**, entidade jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 83.102.426/0001-83, estabelecido à Rua Alberto Koglin nº. 3493, Centro, Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, representada pela sua Prefeita Municipal, senhora **Ellen Sigrid Schuenke** lavra o presente processo de inexigibilidade de licitação para de empresa para apresentação artística com a Banda Samba Nobre Oficial Ltda, para animação da 10ª Stammtich no dia 13 de setembro de 2025, na Tenda da Praça Manoel Marchetti – Centro de Dona Emma, mediante os seguintes fundamentos e condições:

2. FUNDAMENTO

A presente inexigibilidade de licitação encontra fundamento no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021, que assim dispõe: “*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;*”.

3. OBJETO

Contratação de apresentação artística com a Banda Samba Nobre Oficial Ltda, para animação da 10ª Stammtich no dia 13 de setembro de 2025, na Praça Manoel Marchetti – Centro de Dona Emma, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Dona Emma, conforme Termo de Referência – Anexo I.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O Município de Dona Emma pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) pela apresentação, em até 30 (trinta) dias após a sua realização. No valor estão inclusos todas e quaisquer despesas e custos, inclusive com cachê artístico, transporte de equipamento e tributos.

5. DA CONTRATADA

SAMBA NOBRE OFICIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº.23.967.741/0001-41, com sede na Rua Beco Manaus, nº51, Bairro Eugenio Schneider, Rio do Sul –SC.

REPRESENTANTE LEGAL: Rodrigo Domingos Felizardo, CPF nº 048.949.909-03 e Carteira de Identidade nº 4475230 – SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Beco Manaus, nº51, Bairro Eugenio Schneider, Rio do Sul –SC.

6. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Conforme Termo de Referência e Documento de Formalização de demanda, as festividades da Stammtich de Dona Emma, já fazem parte das tradições das festas de maios, e todos os anos a



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

administração municipal promove apresentações de artistas Donemenses e da região. Após uma breve pesquisa, os munícipes indicaram a preferência pela apresentação do Samba Nobre Oficial Ltda.

E considerando a necessidade de organização para a realização desse evento já programado, justificamos a necessidade da contratação dos serviços abaixo discriminados, a fim de se buscar transparência e economia na contratação dos mesmos. A contratação do Samba Nobre Oficial Ltda terá objetivo de atrair muitos admiradores, sendo uma das bandas que vem se destacando a cada dia no cenário musical, levando muita qualidade, profissionalismo e música boa para seu público. O município possui uma estrutura física, porém não dispõe de pessoal disponível, qualificado e suficiente para atuar em todas as áreas do evento, assim se justifica e mostra-se necessária a contratação dos serviços descritos no OBJETO do presente Termo de Referência na certeza de obter os serviços com qualidade, eficiência e agilidade, o que em muito contribuirá para o alcance dos objetivos e metas que essa municipalidade deseja atingir, inclusive para a promoção da imagem do município no Estado. E considerando a necessidade de organização para a realização desse evento já programado, justificamos a necessidade da contratação dos serviços abaixo discriminados, a fim de se buscar transparência e economia na contratação dos mesmos.

Devido a singularidade do objeto, por se tratar de hipótese de Inexigibilidade de Licitação, o valor da proposta apresentada pela Contratada, foi comparado com preços praticados pelo mesmo fornecedor em contratações com o mesmo objeto, em conformidade com o art. 27, §1º do Decreto nº 109/2023, de 19 de dezembro de 2023.

Portanto, justifica-se o valor da contratação, diante da constatação de que o valor está em conformidade com o preço praticado pela contrata, conforme documentação em anexo.

Considerando que a contratação se refere a serviço de fornecimento contratado diretamente com o profissional do setor artístico, embasando-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133 que assim prescreve:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste processo licitatório serão custeadas com recursos do Município de Dona Emma, previstos por conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão.....:	06	-	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
Unidade.....:	06.002	-	Setor de Cultura
Atividade...:	13.392.0018.2.105	-	Realização de Eventos e Festividades
Recursos.....:	2.500.0000.0000	-	Recursos Ordinários
Elemento...:	3.3.90.39.23.00.00	-	Festividades e Homenagens



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

8. DA HABILITAÇÃO

A empresa contratada para este processo de licitação, demonstra sua habilitação diante dos seguintes documentos:

8.1 Habilitação Jurídica:

- a) Contrato Social da Empresa;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

8.2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- c) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho.

8.3 Declarações:

- a) Declaração da inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública;
- b) Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal
- c) Declaração de enquadramento em empresa de pequeno porte.

9. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

9.1 Com fundamento no art. 95, II, da Lei nº 14.133/2021, o instrumento do contratado será substituído por nota de empenho de despesa.

9.2 A Gestão do Contrato, será feita pela servidora Suleika Kramer Marcílio, nos termos do Decreto nº. 015/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

9.3 A Fiscalização do Contrato, será feita pelo servidor Paulo Luciano Jagielski, nos termos do Decreto nº 015/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

10. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

10.1 O objeto contratado será realizado no dia 13 de setembro de 2025, consiste na apresentação musical das 14h30min as 16h30min Praça Manoel Marchetti – Centro do município.

11. DAS OBRIGAÇÕES

11.1 - CONTRATADA:

Prestar o serviço em obediência às normas vigentes e dentro dos prazos legais;

- a) Responsabilizar-se pela qualidade do serviço prestado;



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

- b) Manter todos os empregados que prestarem serviços ao **Contratante** sob sua responsabilidade;
- c) Não prestar declarações ou informações a respeito do presente contrato e do serviço a ele inerentes, sem prévia autorização por escrito do **Contratante**; e
- d) Encaminhar a recibo de pagamento ao **Contratante** após a prestação do serviço

11.2 - CONTRATANTE:

- a) Acompanhar e controlar o serviço prestados pela **Contratada**;
- b) Fiscalizar a qualidade do serviço prestados pela **Contratada**;
- c) Comunicar à **Contratada** qualquer irregularidade constatada;
- d) Colocar o servidor do setor de controle interno à disposição da **Contratada**, quando a mesma estiver no Município prestando o serviço;
- e) Facilitar à **Contratada** o acesso às informações necessárias para a execução do serviço; e
- f) Efetuar o pagamento do serviço à **Contratada** na forma estipulada no item quatro.

12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 A Contratada será responsabilizada administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

12.2 Na aplicação das sanções serão consideradas as disposições do art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições.

13. DA DELIBERAÇÃO

13.1 Com fundamento na referida justificativa, o Município de Dona Emma, através do sua Prefeita Municipal que abaixo subscreve CERTIFICA para todos os fins que a sua definição do objeto e demais documentos desta Inexigibilidade encontram plena regularidade com as disposições normativas e técnicas pertinentes, especialmente aquelas exigidas na Lei 14.133/2021, inexistindo discriminações/exigências que possam limitar, prejudicar, direcionar e/ou ainda inviabilizar a livre e plena participação de interessados e/ou o trâmite afeto ao certame. Desta forma, decido e determino a contratação por inexigibilidade de licitação.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a inexigibilidade de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

- a) Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);
- b) Página Oficial do Município de Dona Emma: <https://donaemma.sc.gov.br/>
- c) Diário Oficial dos Municípios – DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021).

14.2 Dispensam-se os documentos previstos no inciso III do art. 44 do Decreto nº. 109/2023, de 19 de dezembro de 2024, com fundamento no inciso III do §1º do mesmo dispositivo, visto a simplicidade do objeto que afasta a necessidade daqueles.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

14.3 Dispensa-se parcialmente os documentos de habilitação com fundamento no artigo 70 da Lei nº 14.133/2021, III, por se tratar de contratação para entrega imediata e com valor abaixo de ¼ do valor da Dispensa de Licitação conforme Art. 75, II.

14.4 Dispensa-se a emissão de Parecer Jurídico, com fundamento no inciso I, do art. 18, do Decreto Municipal nº 109/2023.

14.5 As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Presidente Getúlio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Dona Emma/SC, 11 de setembro de 2025.

ELLEN SIGRID SCHUENKE
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Dona Emma.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Responsável pela Demanda: Mirian Carla Berkenbrock **Matrícula:**

E-mail: educacao@donaemma.sc.gov.br

Telefone: 47-3364-2808

Apresentação musical ao vivo, com repertório variado, estilo pagode e samba, no horário das 14h30min às 16h30min. Transporte, hospedagem da equipe, van local, carregadores, estão incluso no valor.

2. Justificativa da necessidade da contratação: Visando estruturar a programação cultural das festividades da 10ª Stammich do Município de Dona Emma, a Comissão Central Organizadora sugere a inclusão de apresentações musicais que contribuam com a personalidade cultural do evento e agregue diferentes públicos e faixas etárias, e em diferentes estilos musicais.

4. Grau de prioridade da compra: Alta

5. Estimativa de valor: 3.500,00

6. Prazo de entrega/ execução: Conforme Termo de Referência

7. Local e horário da entrega/execução:

Dia: 13 de setembro de 2025 – Tenda da Praça Manoel Marchetti - Centro de Dona Emma – SC.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Termo de Referência

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Fica responsável pela fiscalização o servidor municipal senhor Paulo Luciano Jagielski conforme Art. nº 6 do Decreto 15/2025.

10. Observações:

Samba Nobre Oficial Ltda

CNPJ: 23.967.741/0001-41

Dona Emma/SC, 05 de setembro de 2025

MIRIAN CARLA BERKENBROCK
Secretária de Educação, Cultura e Desporto



ORÇAMENTO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL

BANDA:

Nome da Banda: GRUPO SAMBA NOBRE

CNPJ: 23.967.741/0001-41

Responsável/Contratos: Rodrigo Domingos/ João Paulo da Silva

Telefone/WhatsApp: (47) 9687-0343 (Paulinho)

E-mail: gruposambanobreoficial@gmail.com

Site / Redes Sociais: @gruposambanobreoficial (Instagram)

1. DADOS DO CLIENTE / CONTRATANTE

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EMMA

CNPJ/CPF: 83.102.426/0001-83

Endereço: Rua Alberto Koglin, 3493, Centro – Dona Emma/SC – 89155-000

Telefone/E-mail:

2. INFORMAÇÕES DO EVENTO

- Tipo de Evento: EVENTO MUNICIPAL – Evento Stammaitch de Dona Emma

- Data: 13/09/2025.

- Horário: á combinar

- Local: Rua Alberto Koglin, 3493, Centro – Dona Emma/SC – 89155-000

- Estimativa de Público: Aproximadamente 300 pessoas.

- Estrutura de Som/Iluminação: [] Inclusa | [X] Por conta do contratante

GRUPO SAMBA NOBRE OFICIAL - 23.967.741/0001-41.
BECO MANAUS 51, EUGENIO SCHNEIDER - Rio do Sul - SC - 89.167-033



- Repertório Personalizado: ☐ Sim | ☒ Não
- Intervalos: ☐ Sim | ☒ Não

3. SERVIÇOS OFERECIDOS

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Subtotal
Apresentação Musical	Show com duração de [2] horas	1	R\$ XXX	R\$ 3.500,00

Valor Total: R\$ 3500,00 (Três mil quinhentos reais)

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- Forma de pagamento: 20% na assinatura do contrato e 80% até o dia do evento.
- Métodos aceitos: Pix, dinheiro ou transferência bancária.
- Validade deste orçamento: 10 dias a contar da data de envio.

5. OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

- A CONTRATANTE ficará responsável pelo fornecimento de água, refrigerante e um lanche para cada músico presente no ato contratado.
- O repertório pode ser personalizado com até 10 (dez) músicas sugeridas pelo cliente.
- Em caso de cancelamento por parte do contratante, poderá haver retenção de valores pagos conforme cláusula contratual.
- Este orçamento está sujeito à disponibilidade de agenda da banda até a confirmação por contrato.



Desde já agradecemos a oportunidade e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Rio do Sul/SC, 04 de agosto de 2025.

RODRIGO
DOMINGOS
FELIZARDO
LTDA:23967741

GRUPO SAMBA NOBRE

000141

Assinado de forma
digital por RODRIGO
DOMINGOS
FELIZARDO
LTDA:23967741000141
Dados: 2025.08.04
16:28:53 -03'00'



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação de apresentação de show com Samba Nobre Oficial Ltda - CNPJ: 23.967741/0001-41, endereço: BC Manaus nº 51– Bairro Eugenio Schneider, Rio do Sul - SC, CEP: 89.167-033, na programação da 10ª Stamtich de Dona Emma, no dia 13 de setembro de 2025, das 14h30min e as 16h30min na Praça Manoel Marchetti – Centro do município.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação por inexigibilidade de apresentação artística com Samba Nobre Oficial Ltda, na programação da 10ª Stamtich de Dona Emma, no dia 13 de setembro de 2025, as 14h30min as 16h30minna Praça Manoel Marchetti – Centro do município.

ITEM	QUANT	UNI	OBJETO
01	01	UN	Apresentação musical ao vivo, com repertório variado, estilo pagode e samba, no horário das 14h30min às 16h30min. Transporte, hospedagem da equipe, van local, carregadores, estão incluso no valor.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

As festividades da Satmmtichs de Dona Emma, já fazem parte das tradições das festas de maios, e todos os anos a administração municipal promove apresentações de artistas donemenses e da região. Após uma breve pesquisa, os munícipes indicaram a preferencia pela apresentação do Samba Nobre Oficial Ltda.

E considerando a necessidade de organização para a realização desse evento já programado, justificamos a necessidade da contratação dos serviços abaixo discriminados, a fim de se buscar transparência e economia na contratação dos mesmos. A contratação do Samba Nobre Oficial Ltda terá objetivo de atrair muitos admiradores, sendo uma das bandas que vem se destacando a cada dia no cenário musical, levando muita qualidade, profissionalismo e música boa para seu público. O município possui uma estrutura física, porém não dispõe de pessoal disponível, qualificado e suficiente para atuar em todas as áreas do evento, assim se justifica e mostra-se necessária a contratação dos serviços descritos no OBJETO do presente Termo de Referência na certeza de obter os serviços com qualidade, eficiência e agilidade, o que em muito contribuirá para o alcance dos objetivos e metas que essa municipalidade deseja atingir, inclusive para a promoção da imagem do município no Estado. E considerando a necessidade de organização para a realização desse evento já programado, justificamos a necessidade da contratação dos serviços abaixo discriminados, a fim de se buscar transparência e economia na contratação dos mesmos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Visando estruturar a programação cultural, da 10ª Stamtich de Dona Emma, no dia 13 de setembro de 2025, as 14h30min às 16h30min na Praça Manoel Marchetti – Centro do município., a Comissão Central Organizadora sugere a inclusão de apresentações musicais de



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

artistas locais e artistas da região, que contribuam com a personalidade cultural do evento e agregue diferentes públicos e faixas etárias.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços da apresentação têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade inexigibilidade, por ser inviável a competição desse serviço, nos termos do Art. 74, inciso II, Lei Federal 14.133/2021.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Prova da Inscrição da Empresa no Cadastro nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual
- c) PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL, a ser realizada mediante apresentação da Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- d) PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL do domicílio ou sede da licitante expedida pelo órgão competente;
- f) PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, instituída pela Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011.
- h) Certidão de recuperação Judicial, Extrajudicial e de Falência.
- i) Declaração que não emprega menores de idade.
- j) CPF e RG do responsável pela empresa.
- K) Comprovante do responsável pela empresa.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente registro vigorará até dia 31 de dezembro de 2025, contados a partir de sua assinatura, com a devida publicação legal.

7. CONDIÇÕES PARA ENTREGA

A licitante vencedora deverá entregar os serviços em estrita conformidade com as disposições e especificações do edital da Inexigibilidade da licitação, de acordo com este termo de referência, proposta de preços apresentada, e ainda, nos termos do contrato.

8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Apresentação musical ao vivo, com repertório variado, estilo samba e pagode, na programação



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

da 10ª Stammtich de Dona Emma, no dia 13 de setembro de 2025, das 14h30min as 16h30min na Praça Manoel Marchetti – Centro do município. Transporte, hospedagem da equipe, van local, carregadores, estão incluso no valor.

9. GARANTIA DOS SERVIÇOS E DAS OBRIGAÇÕES

Responsabilidade em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: salários, encargos previdenciários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, vales-transportes, hospedagem e outras que por ventura venham a ser criadas e exigidas em lei.

Responsabilizar-se por eventuais danos ocorridos durante o evento;

Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

Todo e qualquer fornecimento dos serviços/materiais fora do estabelecido neste edital e no Termo de Referência, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à detentora a contratada, que ficará obrigada a substituir prontamente por outro de igual ou superior qualidade, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital;

A contratada obriga-se a não empregar menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como a não empregar menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

I) Realizar o pagamento conforme estipulado em critérios de paramento;

II) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

III) Notificar a licitante por escrito, sobre quaisquer irregularidades que venham a ocorrer em função da execução do objeto do contrato.

IV) Fornecer para a Banda; Camarim conforme pedido/ ou caso houver a necessidade.

11. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados conforme ordem cronológica, em até 30 dias após aprovação do fiscal do contrato, da Comissão Central Organizadora e a emissão da Nota Fiscal.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade inexigibilidade, por ser inviável a competição desse serviço, nos termos do Art. 74, inciso II, Lei Federal 14.133/2021.

13. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), considerando valores praticado por outros órgãos públicos. Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

orçamentárias programadas e sugeridas pelo contador do município de Dona Emma, conforme sua finalidade.

Dona Emma, 05 de setembro de 2025

MIRIAN CARLA BERKENBROCK
Secretária da Educação Cultura e Desporto



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PARA AS FESTIVIDADES STAMMTICH DO MUNICÍPIO DE DONA EMMA

NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação apresentação de show com Samba Nobre Oficial Ltda - CNPJ: 23.967741/0001-41, endereço: BC Manaus nº 51– Bairro Eugenio Schneider, Rio do Sul - SC, CEP: 89.167-033, na programação da 10ª Stamtich de Dona Emma, no dia 13 de setembro de 2025, das 14h30min e as 16h30min na Praça Manoel Marchetti – Centro do município.

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração.

2. OBJETO

Contratação por inexigibilidade de apresentação de show com Samba Nobre Oficial Ltda - CNPJ: 23.967741/0001-41, endereço: BC Manaus nº 51– Bairro Eugenio Schneider, Rio do Sul - SC, CEP: 89.167-033, na programação da 10ª Stamtich de Dona Emma, no dia 13 de setembro de 2025, das 14h30min e as 16h30min na Praça Manoel Marchetti – Centro do município.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

As festividades da Stamtich de Dona Emma, já fazem parte das tradições das festas de maios, e todos os anos a administração municipal promove apresentações de artistas donemenses e da região. Após uma breve pesquisa, os munícipes indicaram a preferência pela apresentação do Samba Nobre Oficial Ltda. E considerando a necessidade de organização para a realização desse evento já programado, justificamos a necessidade da contratação dos serviços abaixo discriminados, a fim de se buscar transparência e economia na contratação dos mesmos. A contratação do Samba Nobre Oficial Ltda, terá objetivo de atrair muitos admiradores, sendo uma das bandas que vem se destacando a cada dia no cenário musical, levando muita qualidade, profissionalismo e música boa para seu público.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não estava prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Dona Emma, pois a mesma surgiu de uma demanda durante o ano de 2025.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços da apresentação têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidas no Termo de Referência. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade inexigibilidade, por ser inviável a competição desse serviço, nos termos do Art. 74, inciso II, Lei Federal 14.133/2021. As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

fundamento na Lei Federal nº14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação será feita de forma direta, pois o objeto do contrato é caracterizado como inviável para competição. Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

ITEM	QUANT	UNI	OBJETO
01	01	UN	Apresentação musical ao vivo, com repertório variado, estilo pagode e samba, no horário das 14h30min às 16h30min. Transporte, hospedagem da equipe, van local, carregadores, estão incluso no valor.

7. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Dentre as soluções disponíveis no mercado foi verificado que a contratação do Samba Nobre Oficial Ltda, atende todos os requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação da banda para integrar o evento de shows. A contratação será feita de forma direta, pois o objeto do contrato é caracterizado como inviável para competição. Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da contratação de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, considerando valores praticado por outros órgãos públicos. Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação exclusiva do Samba Nobre Oficial Ltda, sendo que a prestação de serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende proporcionar momentos de diversão a população de Dona Emma e região, visando também a economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e melhoria da qualidade de vida à sociedade, visto que não possui em seu quadro de funcionários, profissional capacitado para os serviços em tela.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, como locação de tendas, serviços de limpeza, serviços de segurança. Também foi identificada



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

a necessidade de contratação por inexigibilidade das outras contratações artísticas.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

AUTORIZAÇÃO

Dona Emma, 05 de setembro de 2025

MIRIAN CARLA BERKENBROCK
Secretária da Educação Cultura e Desporto



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

Eu, **MIRIAN CARLA BERKENBROCK**, secretária municipal de Educação, Cultura e Desporto venho por meio desta declarar que a administração pública municipal, de maneira discricionária, selecionou o artista **Samba Nobre Oficial Ltda - CNPJ: 23.967741/0001-41**, para compor a na programação da 10ª Stamtich de Dona Emma, no dia 13 de setembro de 2025, das 14h30min e as 16h30min na Praça Manoel Marchetti – Centro do município.

Também vem por meio deste declarar que foi realizada prévia consulta de mercado onde foi concluído que o Grupo Musical acima referido possui capacidade técnica para realizar a animação das festividades da Stamtich do Município de Dona Emma.

Dona Emma, 05 de setembro de 2025

MIRIAN CARLA BERKENBROCK
Secretária da Educação Cultura e Desporto



MUNICÍPIO DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Ao realizar prévia análise do mercado, pode ser selecionado que dentre os grupos musicais existentes o **Samba Nobre Oficial Ltda - CNPJ: 23.967741/0001-41**, ao qual apresentou orçamento aprovado pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Tal valor é compatível com o mercado local, tornando viável a contratação.

Dona Emma, 05 de setembro de 2025.

MIRIAN CARLA BERKENBROCK
Secretária da Educação Cultura e Desporto